

**Portaria nº 12/2019 - DG**

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo disposto no artigo 46, incisos XVIII e XXXIII, da Resolução TRE n. 275, de 18 de dezembro de 2017,

CONSIDERANDO a instrução e as indicações contidas no PAD nº 10892/2018, RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados os seguintes servidores para, sob a coordenação do primeiro, comporem a Equipe de Planejamento da contratação de serviços contínuos de telecomunicações para prover a comunicação de dados entre o Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás e as Zonas Eleitorais de Goiás e os Postos de Atendimento ao Eleitor, através de links de acesso à Internet:

MARCÍLIO ZACCARELLI BERSANETI – Integrante Demandante;

LEANDRO PIRES RABELO – Integrante Técnico;

CRISTINA TOKARSKI PERSIJN – Integrante Administrativo.

Art. 2º A Equipe tem o objetivo de realizar os estudos preliminares da contratação demandada e demais providências indicadas na Resolução CNJ nº 182/2013.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 21 de janeiro de 2019.

Wilson Gamboge Júnior

Diretor-Geral

**SECRETARIA JUDICIARIA****ATOS DA SECRETARIA JUDICIARIA****COMUNICADOS****ATA DE DISTRIBUIÇÃO**

Tribunal Regional Eleitoral de Goiás

SECRETARIA JUDICIÁRIA

Ata de Distribuição Ordinária, realizada em 18 de janeiro de 2018, presidida pelo o Exmo. Sr. Desembargador Carlos Hipólito Escher, Presidente.

Foram distribuídos pelo sistema de Processamento de Dados, os seguintes feitos:

Recurso Eleitoral nº 11-95.2017.6.09.0059 (1)

Origem: CACHOEIRA DE GOIÁS-GO (59ª ZONA ELEITORAL - AURILÂNDIA)

Relator: Fabiano Abel de Aragão Fernandes

Tipo: Distribuição automática

Quadro de distribuição

Relator	Total
---------	-------

Fabiano Abel de Aragão Fernandes	1
----------------------------------	---

Lista de Processos por Advogado

Advogado

JEVERSON DE ALMEIDA E SILVA	(1)
-----------------------------	-----

NAYRA LAYDA DE ALMEIDA E SILVA	(1)
--------------------------------	-----

Nada mais havendo, foi encerrada a presente Ata de Distribuição.

Goiânia, 22 de janeiro de 2019.